



## *Conselho Nacional de Justiça*

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Assunto:** Acesso à saúde, à tecnologia e às políticas públicas.

**Objetivo:** Discutir com a sociedade aspectos relacionados à prestação da jurisdição em processos relativos à saúde.

**Justificativa:** Criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os núcleos de acesso às informações e à tecnologia relativas à saúde para consulta dos magistrados, aos quais competem julgar casos relativos ao tema, e homologado o uso da plataforma no CNJ para acesso e melhoria das informações a serem utilizadas por eles em suas decisões, passou-se a ter demanda significativa de grupos de cidadãos interessados em expor suas experiências pessoais e profissionais sobre as dificuldades para o pleno atendimento do direito fundamental à saúde, a composição daqueles núcleos, o acesso e a resposta por eles às informações que chegam aos juízes. Sobreveio, então, demanda insistente em que pudessem comparecer ao CNJ e expor suas dificuldades e suas aspirações na matéria, não apenas em audiências com os Conselheiros, mas também em um aspecto em que o máximo possível de entidades, organizações e pessoas interessadas pudessem se manifestar.

Seguindo padrões adotados por órgãos do Poder Judiciário, em matérias que reclamam conhecimento de especialistas e considerado o direito ao acesso aos órgãos do sistema de justiça, cuida-se de abrir espaço para ouvir pessoas e entidades diretamente interessadas nas questões relativas à saúde, o que se põe, então, com a convocação da presente audiência pública.



## *Conselho Nacional de Justiça*

O resultado do que nela se expuser poderá contribuir para a definição ou redefinição de políticas judiciárias para a prestação da jurisdição nos processos que cuidem deste direito fundamental.

Assim, a audiência convocada atende demandas de usuários do Sistema Único de Saúde, gestores públicos, autoridades dos Poderes da República, representantes e usuários da Saúde Suplementar e da comunidade acadêmica, proporcionando ao Poder Judiciário análise mais acurada das diversas questões a serem julgadas.

A interação entre o Sistema de Justiça e a gestão da saúde tem despertado a necessidade de estabelecimento de critérios e desenvolvimento de iniciativas institucionais. Nesse sentido, o CNJ tem organizado Comitês Estaduais da Saúde e instituído Núcleos de Apoio Técnico do Judiciário (NAT-JUS) com o objetivo de assessorar os magistrados na apreciação das demandas e promover o diálogo entre os diversos atores institucionais participantes do processo de informação e decisão das questões apresentadas.

A realização da audiência pública permitirá a oitiva de especialistas, de representantes do poder público, da academia e da sociedade civil, visando obter informações técnicas, políticas, econômicas e jurídicas sobre a questão debatida, para melhor subsidiar o Poder Judiciário com o conhecimento especializado necessário para resolução das causas em juízo.



## *Conselho Nacional de Justiça*

A Excelentíssima Senhora Ministra Cármen Lúcia, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 6º, XXXV e 26 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e de acordo com a Portaria CNJ n. 213 de 29 de novembro de 2013,

### **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

para ouvir a opinião de autoridades públicas, de especialistas e de representantes da sociedade civil sobre:

**1) Acesso a Serviços de Saúde:** a) acesso assistencial no SUS e na Saúde Suplementar – a importância de acesso justo e equitativo e a multiplicação de demandas judiciais sobre a matéria; b) princípio federativo e responsabilidade dos entes públicos.

**2) Acesso a Tecnologias em Saúde:** a) incorporação de tecnologias no SUS e nos órgãos e sistemas de Saúde Suplementar e a medicina baseada em evidências – impacto sobre a prestação jurisdicional; b) incorporação de tecnologias em caso de doenças raras e medicamentos órfãos – o agir do Poder Judiciário; e c) desabastecimento de medicamentos essenciais e o papel do juiz.

Fica designado o Conselheiro Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior como Relator da audiência pública, que a conduzirá e resolverá os requerimentos de participação segundo a coerência e importância do tema para o desenvolvimento dos trabalhos do Poder Judiciário e definindo a ordem de apresentação de cada expositor.

A audiência será realizada no dia 11 de dezembro de 2017, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na sede do Conselho Nacional de Justiça, tendo



## *Conselho Nacional de Justiça*

cada expositor o tempo de quinze minutos para sua apresentação, sendo facultada aos participantes a juntada de memoriais.

Os interessados poderão requerer sua participação e indicar expositor até o dia 29 de novembro de 2017, exclusivamente pelo endereço eletrônico <[audienciapublicasaude@cnj.jus.br](mailto:audienciapublicasaude@cnj.jus.br)>.

No requerimento apresentado, deverão consignar os pontos que pretendem defender e indicar o nome de seu representante.

A relação dos inscritos habilitados a participar da audiência pública estará disponível no portal eletrônico do Conselho Nacional de Justiça a partir de 30 de novembro de 2017.

A Secretaria de Comunicação Social do Conselho Nacional de Justiça providenciará a transmissão ao vivo da audiência pública por meio dos canais disponíveis no Portal CNJ (art. 1º, V, da Portaria CNJ n. 213/2013), e pelas emissoras que requererem a autorização pertinente à Secretaria, assim como a divulgação pela TV Justiça e pela Rádio Justiça (art. 154, parágrafo único, V, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal).

Brasília, 20 de novembro de 2017.

Ministra **CÁRMEN LÚCIA**  
Presidente